



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012



PROJETO DE LEI Nº 68 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.


EMENTA: Denomina ANGELO BRAVIM rua em frente à igreja Católica na Comunidade Córrego Seis Horas, interior do Município de Marilândia/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º Fica denominada Rua ANGELO BRAVIM, a rua em frente a Igreja Católica da Comunidade de Seis Horas, interior do Município de Marilândia/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 01 de agosto de 2011.


Adilson Reggiani
Vereador autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	<u>687</u>	Fis. <u>200</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01/08/2011</u>		
		

Rua Luis Catelan, nº 230, - Telefax: (27) 3724:1177
CEP - 29.705-000 - Marilândia-ES